

segunda-feira, 7 de março de 2016

Ano VI - Edição nº 00427 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO				
 Decreto nº 03 - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 577.000,00 para os fins que se especifica e dá outras providências. PORTARIA No 03, DE 07 DE MARÇO DE 2016. 				

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº 0000003/2016, 04 de janeiro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), para os fins que se específica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.050 - GESTÂO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	Fonte: 09140	00 56.634,06
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 09140	00 71.385,94
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 09140	00 94.700,00
Total do Projeto/Atividade 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		222.720,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 09140	00 17.050,00
Total do Projeto/Atividade 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		17.050,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 09140	00 1.750,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 09140	00 480,00
Total do Projeto/Atividade		2,230,00
Total da Unidade		242.000,00
0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 01000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 01000	00 273.164,60
Total do Projeto/Atividade		273.164,60
Total da Unidade		273.164,60
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 71010	00 7.937,53
Total do Projeto/Atividade		7.937,53
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 99220	
Total do Projeto/Atividade		23.507,55
Total da Unidade		31.445,08
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 01000	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 01000	
Total do Projeto/Atividade		26.230,32
Total da Unidade		26.230,32
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 01100	
Total do Projeto/Atividade		1.160,00
Total da Unidade		1.160,00
Total		577.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Página 1 de 3 E&L Produções de Software LTDA

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br



0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	.	002200	66 624 06
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:		66.634,06 27.050.00
44905200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: Fonte:		480,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:		74.700,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:		2.112,00
Total do Projeto/Atividade			170.976,06
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:		16.923,94
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	091400	9.100,00
Total do Projeto/Atividade 2.025 - GESTÃO DAS ACÕES DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS			26.023,94
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E	001400	8.000,00
33909200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESSOA JURIDICA 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: Fonte:		1.000.00
Total do Projeto/Atividade	Tonic.	071400	9.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			21000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte:	091400	15.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte:	091400	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:		14.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte:	091400	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			36.000,00
Total da Unidade 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			242.000,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE			
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte:	721900	18.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:		8.350,00
Total do Projeto/Atividade			26.350,00
2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	Fonte:		9.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:	091500	12.150,00
Total do Projeto/Atividade 1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES			21.150,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	802200	22.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			37.000,00
2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	091500	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade 0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE			94.500,00
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	099000	25.000,00
Total do Projeto/Atividade	I onto	0,,000	25.000,00
1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	010000	9.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:		9.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:		9.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: Fonte:		9.000,00 5.000,00
Total do Projeto/Atividade	ronte.	992400	46.000,00
1.079 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO			40.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	010000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			75.000,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-	044400	12 000 00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: Fonte:		12.000,00 12.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:		9.000,00
Total do Projeto/Atividade	Tonic.	JJ2400	33.000,00
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	010000	27.000,00
Total do Projeto/Atividade			27.000,00
Total da Unidade			60.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	P	010000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte:	010000	10.000,00
Total do Trojeto/Attituade			10.000,00

 $E\&L\ Contabilidade\ P\'ublica\ Eletr\^onica\ [S]$

Página 2 de 3

 $E\&L\ Produções\ de\ Software\ LTDA$



0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	010000	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
Total da Unidade			24.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	011000	37.000,00
Total do Projeto/Atividade			37.000,00
Total da Unidade 3388 - Encargos do Município			37.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO			
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	Eonto	010000	44.500,00
Total do Projeto/Atividade	rome.	010000	44.500,00
Total da Unidade			44.500,00
Total			577.000,00
			377.000,00
Artigo 3o Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.			
Edvar Ribeiro da Silva Prefeito			

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 3 de 3

E&L Produções de Software LTDA

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Convoca Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fazendo uso especificamente do poder diretivo do qual está investido, considerando a necessidade do serviço público, RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Servidora Pública Municipal **SORAYA MONTEIRO VERPA**, portada do CPF 151.508.478-79 e RG nº 229839812 – expedida pela SSP/BA, matrícula 1425, para no prazo de 48h, passar a exercer as funções inerentes ao cargo de professora Nível Médio, devendo se apresentar ao Secretário de Educação, deste município, para obter instruções pertinentes à atividade.

Art. 2° - O não atendimento à presente convocação dará ensejo a instruções de sindicância, e eventual processo administrativo disciplinar, na forma do art. 197 e seguintes da Lei Complementar nº 547/2011 (regime jurídico único dos servidores municipais de Cordeiros).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, BAHIA, em 07 de março de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL